

Lei Municipal n° 709/93, de 25 de fevereiro de 1993.

"Cria o Bairro de Mandapal, neste Município, e dá outras providências".

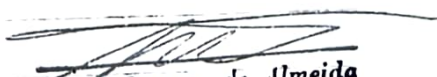
A Câmara Municipal de Mossâmedes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a criar, neste Município, o Bairro de Mandapal, nova denominação dada ao atual Paróquia do mesmo nome.

Art. 2°. Para o cumprimento do artigo 1° desta Lei, o Chefe do Executivo Municipal autoriza a incluir no orçamento, as dotações com a finalidade de criar, instalar e administrar o referido Bairro.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mossâmedes, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 1993.


Natal Caetano de Almeida
Prefeito Municipal

06/12/2012

QD. 01

Levantamento - Mirandópolis

- L. 16. Joséfina Fernandes Leite = /
- L. 17. Epigênia Raimunda dos Santos /
- L. 18. Luísa, 348,73 — ^{ANTONIO ROBERTO RIBEIRO} Torturado - 12,54
- L. 19. Nair Fernandes Lima de Oliveira
- L. 20. Divina de Lurdes dos Santos + 312,62
- L. 21. José Adolfo da Cruz
- L. 22. Dolmi de Oliveira
- L. 23. José Afonso de Carvalho.
- L. 24. José. ~~MARIA~~ ^{JOSÉ BATISTA SILVA.} Ed. 06 1.24. 395,72 - 15,23
- L. 25. Vanda Fernandes.
- L. 26. Roldão Correia Machado
- L. 27. Irene José de Lima = 311,17 - torturado 12,3
- L. 28. Irene José de Lima + 383,92 - torturado 12,3 (crua).
- L. 29. José Alves Benedito
- L. 30. Abigail
- L. 31. José Divina dos Reis Silva
- L. 32. Maria Lúcia Penha
- L. 33. Divina da Cruz Silva
- L. 34. Divina Maria da Silva
- L. 35. Marilda de Fatima Luiz Nascimento
- L. 36. Lazaro Maria de Jesus Oliveira
- L. 37. Carolina Pedrosa de Oliveira 31,334 m2

06/12/2012

QD. 01

Levantamento - Mirandópolis

- L. 16. Joséfina Fernandes Leite =
- L. 17. Epigênia Raimunda dos Santos
- L. 18. Lucia, 348,78 ^{ANTONIO ROBERTO RIBEIRO} _{Testada - 12,54}
- L. 19. Nair Fernandes Lima de Oliveira
- L. 20. Divina de Lurdes dos Santos * 312,62
- L. 21. José Adolfo da Cruz
- L. 22. Dalmi de Oliveira
- L. 23. José Afonso de Corvalho.
- L. 24. José. ~~MACIA~~ ^{JOSÉ BATISTA SILVA.} _{Qd. 01 L. 24. 395,72 - 15,23}
- L. 25. Vanda Fernandes.
- L. 26. Rordão Correia Machado
- L. 27. Irene José de Lima = 311,17 - _{testada 12,21}
- L. 28. Irene José de Lima = 383,92 - _{testada 12,22}
- L. 29. José Alves Benedito _(excl.)
- L. 30. Abigail
- L. 31. José Divina dos Reis Silva
- L. 32. Maria Lúcia Penha
- L. 33. Divina da Cruz Silva
- L. 34. Divina Maria da Silva
- L. 35. Marilda de Fátima Luiz Nascimento
- L. 36. Cassiana Maria de Jesus Oliveira
- L. 37. Camila Pedrosa de Oliveira 312,74 m2

842.89 m²

QD-01

- 11

L. 09	Euripedes Sebastiana de Oliveira	10	1-07
L. 08	Jose Alves Benedito		1-07
L. 07	Divina Linhares (Igreja de Cristo)		1-07
L. 06	Voneila dos Santos Vitoriano		1-07
L. 05	Pedro Elias Texeira	483.47 m ²	1-06
L. 04	Marivan Aponso de Carvalho		1-05
L. 03	Pedro Carlos de Amorim	MA 1000	1-4
			808.26 15.87
L. 02	Posto de saude		
L. 01	Laticinio	II	Q-04
L. 08	Adolfo Reis Quinta Dita	554.87	15.78
L. 07	Antonio Camilo Sobrinho	533.17	15.58
L. 06	Idaci Vitoriano	484.44	13.96
L. 05	Valdino Camilo de Sousa	1.079.30	30.51
L. 04	Cesar Vitoriano de Oliveira	1.133.80	29.95
L. 03	Igreja Assembleia de Deus	558.74	15.75
L. 02	Cecilia Gomes da Silva	1.669.23	23.93
L. 01	Gravado Jose da Silva	299.74 m ²	12.48
		Trinidade	

Nelson Daniel de Souza - Chavara I
 para 1.792.94